

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar
Diário Oficial

LEI Nº 2.476, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar – Regional Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar – Regional Corumbá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de março de 2015.

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 238e2149

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>